



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob o nº 166/2019, e,

Considerando o disposto no Artigo 115, da lei Complementar nº 050/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlei Maria Von Dentz Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 04 (quatro) meses de licença, para tratar de assuntos de interessa particular, sem remuneração, a partir de 05 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo